

**Deliberação CBH-AT nº 09 de 13 de maio de 2015**

Aprova critérios de hierarquização de empreendimentos para indicações ao FEHIDRO e estabelece o calendário do processo de 2015.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê, no uso de suas atribuições, e considerando que:

- 1) as Deliberações CBH-AT nº 09, de 26 de maio de 2014, e nº 12, de 23 de setembro de 2014, que aprovaram diretrizes gerais e critérios de hierarquização de empreendimentos ao FEHIDRO com recursos do orçamento de 2014;
- 2) a Deliberação COFEHIDRO nº 149, de 4 de março de 2015, que, dentre outras disposições, fixou em R\$ 4.737.009,45 (quatro milhões, setecentos e trinta e sete mil, nove reais e quarenta e cinco centavos) os recursos de investimentos, oriundos da compensação financeira por aproveitamentos hidroenergéticos, para indicação do CBH-AT, e, também, fixou valores mínimos de apoio do FEHIDRO no exercício de 2015;
- 3) a cobrança pelo uso dos recursos hídricos na UGRHI 6 durante o ano de 2014, instituída conforme a Lei nº 12.183, de 29 de dezembro de 2005, e o Decreto nº 50.667, de 30 de março de 2006, resultou na arrecadação, até 31 de dezembro de 2014, de R\$ 14.519.858,75 (quatorze milhões, quinhentos e dezenove mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos), já deduzidos os custos operacionais da cobrança e incluídos os rendimentos de aplicação financeira;
- 4) o Art. 3º das Disposições Transitórias da Lei nº 12.183, de 29 de dezembro de 2005 determinou a destinação obrigatória, pelo período de 10 (dez) anos, de, no mínimo, 50% dos recursos de investimento oriundos da cobrança para conservação, proteção e recuperação das áreas de mananciais que atendam a área de atuação do CBH-AT;
- 5) a Deliberação CBH-AT nº 06, de 31 de março de 2015, que aprovou o Plano de Trabalho, as Premissas Orçamentárias e a Proposta Orçamentária de 2015 do Custeio Administrativo da Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê para o exercício de 2015, estabelecendo, para a consecução do plano mencionado o percentual de 10% (dez por cento), incidente sobre o total arrecadado em 2014, correspondente a R\$ 1.406.347,62 (um milhão, quatrocentos e seis mil, trezentos e quarenta e sete reais e sessenta e dois centavos);
- 6) o saldo remanescente da arrecadação descrita no item 3, disponível como recurso para aplicação em empreendimentos no presente exercício, é de R\$ 13.113.511,13 (treze milhões, cento e treze mil, quinhentos e onze reais e treze centavos);
- 7) a Câmara Técnica de Gestão de Investimentos (CT-GI) realizou uma primeira reunião, em 28/04/15, para iniciar as discussões acerca do detalhamento de critérios e do calendário de ações a serem realizadas;
- 8) a CT-GI avaliou de forma completa o assunto, em reunião realizada em 04/05/15, recomendando a presente Deliberação;
- 9) a fixação da data limite de 17 de julho de 2015 para recebimento pela SECOFEHIDRO dos documentos relativos aos empreendimentos indicados em 2015;

- 10) os critérios de hierarquização, bem como os respectivos benefícios, poderão ser melhor definidos após a conclusão do empreendimento contratado pelo FEHIDRO com a FABHAT, contrato nº 134/2014 “Avaliação de indicações, proposta de novos critérios de hierarquização e sistema de acompanhamento da execução dos empreendimentos FEHIDRO”; e o Plano de Bacia em vigor estabelece as diretrizes para a gestão dos recursos hídricos na Bacia Hidrográfica.

**Delibera:**

**Artigo 1º** - As indicações de empreendimentos ao FEHIDRO serão classificadas em duas formas previstas no Manual de Procedimentos Operacionais (MPO-FEHIDRO):

**I** – Demanda induzida: as propostas relativas a projetos de recuperação dos mananciais, matas ciliares em áreas de mananciais (reflorestamento, revitalização de nascentes e outros similares), observando o atendimento a pelo menos uma das seguintes condições:

- a) Programas de utilização racional dos recursos hídricos, superficiais e subterrâneos, garantindo prioridade para o abastecimento público; e
- b) Benefício relevante a toda área de atuação do CBH-AT, à área de atuação de um Subcomitê ou, no mínimo, uma APRM ou APM (desde que haja benefício regional).

**II** – Demanda espontânea: as propostas de interesse individual do proponente tomador, com abrangência local ou regional.

**Artigo 2º** - A verba destinada ao CBH-AT pela Deliberação COFEHIDRO nº 149 para o exercício de 2015, oriunda da compensação financeira, bem como o saldo remanescente da arrecadação pela cobrança pelo uso da água, conforme a Lei nº 12.183, de 29 de dezembro de 2005, serão assim distribuídos:

**I** - No mínimo 50% em projetos de “demanda induzida” na própria Bacia Hidrográfica; e

**II** - No máximo 50% em projetos de “demanda espontânea” na própria Bacia Hidrográfica.

**§ 1º** - No caso de um tomador apresentar mais de um projeto, mesmo que todos atendam as exigências estabelecidas nesta Deliberação, apenas um dos projetos será aceito e aprovado para receber os recursos obedecida a hierarquia.

**§ 2º** - Na hipótese de remanescerem recursos financeiros, um mesmo tomador poderá ser contemplado com um segundo projeto, atendendo a ordem da prévia hierarquização.

**Artigo 3º** - A análise dos empreendimentos a serem indicados ao FEHIDRO em 2015 será de responsabilidade da CT-GI e será efetivada em duas fases, a saber:

**I** – Fase A: avaliação do cumprimento de pré-requisitos para demandas induzida e espontânea, conforme artigo 4º, e quanto à adequação mínima da proposta em termos do conteúdo da documentação apresentada (Ficha Resumo, Termo de Referência ou Projeto de Engenharia, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro);

**II** – Fase B: avaliação e pontuação segundo os critérios estabelecidos nesta Deliberação para os empreendimentos de demanda induzida e espontânea.

§ 1º - Todos empreendimentos serão analisados nas Fases A e B e serão classificados como “HABILITADOS” ou “NÃO HABILITADOS”.

§ 2º - Empreendimentos classificados como “NÃO HABILITADOS” poderão ser objeto de uma única retificação ou complementação, como recurso para reverter a situação para a condição de “HABILITADOS”, no prazo previsto nesta Deliberação, exceto os casos em que o valor pleiteado não se enquadre ao previsto no inciso VI do artigo 4º.

§ 3º - A Ficha Resumo do empreendimento e demais documentos apresentados devem conter de forma clara os dados e informações necessários à avaliação do empreendimento nas Fases A e B.

**Artigo 4º** - São pré-requisitos da Fase A:

I – O atendimento, no que couber, ao Manual de Procedimentos Operacionais de Investimento do FEHIDRO (MPO) e às demais normas e resoluções aplicáveis disponíveis na página da internet “[www.sigrh.sp.gov.br/COFEHIDRO/FEHIDRO](http://www.sigrh.sp.gov.br/COFEHIDRO/FEHIDRO)”, recomendando-se leitura atenta a:

- a) Item 2 do MPO – Programas e Ações Financiáveis pelo FEHIDRO (páginas 8 a 21);
- b) Item 4.1.1 – Procedimentos para apresentação de empreendimentos (página 32); e
- c) Item 4.1.3 – Contrapartida (páginas 33 e 34);

II - O enquadramento nos Programas de Duração Continuada – PDC do Plano Estadual de Recursos Hídricos e a atribuição do título do empreendimento devem ter como referência o Anexo II desta Deliberação;

III – O empreendimento proposto deve atender ao menos uma das prioridades elencadas no “Plano da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê – Sumário Executivo – 2009”, em vigência, conforme item “Conclusões” constante do Anexo III;

IV - O atendimento às recomendações do Relatório de Situação dos Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê de 2014, ano Base 2013, aprovado pela Deliberação CBH-AT nº 16, de 12 de dezembro de 2014, disponível na página da internet do CBH-AT “[www.sigrh.sp.gov.br/cbhat/documentos](http://www.sigrh.sp.gov.br/cbhat/documentos)” / 2014, no que couber;

V – O candidato a tomador deve estar em situação de regularidade perante o Tribunal de Contas do Estado (TCE), mediante informação da Secretaria Executiva do Conselho de Orientação do FEHIDRO - SECOFEHIDRO;

VI – Observar o valor mínimo a ser pleiteado ao FEHIDRO de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para os empreendimentos de demanda espontânea ou induzida;

VII - Apresentar todos os alvarás, outorgas e licenças que forem necessários para a consecução do objeto proposto no empreendimento.

**Parágrafo único.** No ato de registro da solicitação na Secretaria Executiva será aceita a prova de existência de protocolo nas instâncias competentes da solicitação dos documentos referidos no inciso VII deste Artigo, sendo que os respectivos documentos finais deverão ser entregues até dois dias úteis anteriores à data da Deliberação de indicação de empreendimentos ao FEHIDRO.

**Artigo 5º** - Na Fase B cada empreendimento receberá uma “Nota de Avaliação (A)” calculada entre 10 (dez) pontos (menor valor) e 80 (oitenta) pontos (maior valor), segundo a seguinte fórmula:

$\text{NOTA DE AVALIAÇÃO (A)} = K \times N$
---

Onde **K** = fator de prioridade de acordo com o PDC, a saber:

Enquadramento no Programa de Duração Continuada - PDC do Plano Estadual de Recursos Hídricos	PDCs Prioritários: 4 – 5 – 7	K = 1,0
	PDCs Secundários: 1 – 2 – 3	K = 0,9
	PDCs Não-prioritários: 6	K = 0,8
	PDCs Não-prioritários: 8	K = 0,7

e **N** = total de pontos obtidos na soma das notas atribuídas a cada um dos 6 critérios objetivos (C1 a C6), ou seja: **N** = (C1 + C2 + C3 + C4 + C5 + C6)

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO			NOTA
C1	Abrangência (Deliberação CBH-AT n.º 28/2013 - Artigo 1.º, inciso IV)	Regional (mínimo de 2 municípios)	20
		Local	10
C2	Área prioritária: prioridade aos empreendimentos voltados à recuperação, conservação e proteção das águas em APM e APRM.	Dentro de APM ou APRM	20
		Fora de APM ou APRM	10
C3	Contrapartida (total) acima do mínimo definido no MPO	Mais de 40%	20
		De 20 a 40%	15
		Até 19%	10
C4	Avaliação global do mérito do empreendimento, considerando especialmente a justificativa, documentação técnica (Ficha Resumo, TR ou projeto de engenharia e cronograma físico financeiro).	Muito bem estruturado	20
		Regular	10
C5	Avaliação do desempenho gerencial do proponente tomador com no mínimo três indicações de 2006 a 2014 com base no levantamento constante do Anexo IV:	Nenhuma indicação cancelada	0
		Até 33% de indicações canceladas	-5
		De 33% a 66% de indicações canceladas	-10
		Acima de 66% de indicações canceladas	-15
C6	Avaliação do desempenho gerencial do proponente tomador com no mínimo três indicações de 2006 a 2014 com base no levantamento constante do Anexo IV:	Nenhum contrato cancelado	0
		Até 33% de contratos cancelados	-5
		De 33% a 66% de contratos cancelados	-10
		Acima de 66% de contratos cancelados	-15

§ 1º - Como resultado da Fase (B) os empreendimentos serão listados em ordem decrescente conforme as respectivas notas de avaliação obtidas.

§ 2º - Os empreendimentos a serem indicados ao FEHIDRO em 2015 serão hierarquizados conforme a lista do parágrafo anterior, até o limite dos recursos disponíveis para o exercício.

§ 3º - As notas a serem atribuídas pelo critério 4 serão resultado da ponderação das notas individuais dos componentes do GT de Avaliação a ser criado no âmbito da CT-GI.

§ 4º - Os empreendimentos avaliados no critério 4 que não obtenham os conceitos “bem estruturado” ou “regular” serão considerados “não habilitados”, porém com direito a aperfeiçoamento em uma única oportunidade, mediante apresentação de recurso.

**Artigo 6º** - Para eventual desempate da nota dos empreendimentos será observada a avaliação obtida na seguinte sequência de critérios:

- I - PDC prioritário;
- II - Melhor pontuação no critério C1;
- III - Melhor pontuação no critério C2;
- IV - Melhor pontuação no critério C3; e
- V - Melhor pontuação no critério C6.

**Artigo 7º** - Os representantes de candidatos a Tomadores não poderão integrar o GT de Avaliação.

**Artigo 8º** - Cumpridos os procedimentos previstos nesta Deliberação e selecionados os empreendimentos a serem indicados no exercício, os demais considerados habilitados constituirão uma “Carteira de Empreendimentos Suplentes”, separados por demanda induzida e espontânea, que poderão ser indicados, obedecida a classificação hierárquica, na medida que haja impedimento de contratação de empreendimentos indicados e conformidade com o calendário estabelecido pela SECOFEHIDRO.

§ 1º - O eventual atendimento, com recursos de 2015, para a “Carteira de Empreendimentos Suplentes”, é prioritário para os classificados e hierarquizados como “Demanda Induzida”, desde que os recursos disponíveis sejam suficientes para atendimento integral dos pleitos na ordem sequencial da hierarquização.

§ 2º - Cumprido o critério do § 1º deste artigo aplica-se procedimento análogo para os empreendimentos classificados e hierarquizados como “Demanda Espontânea”.

§ 3º - Expirado o prazo para indicações ao FEHIDRO com recursos de 2015, conforme calendário definido pelo COFEHIDRO, os pleitos remanescentes na “Carteira de Empreendimentos Suplentes” poderão ser objeto de novas indicações nos exercícios seguintes.

**Artigo 9º** - Fica estabelecido o calendário de eventos do processo relativo às indicações ao FEHIDRO em 2015:

	Evento	Data
I	Prazo para protocolo dos empreendimentos na Secretaria Executiva do CBH-AT (itens 1 ao 8 do Anexo I desta Deliberação)	de 14/05 até 15/06

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO ALTO TIETÊ

II	Análise das propostas pelo GT Avaliação da CT-GI e publicação na página da Internet do CBH-AT das habilitações e inabilitações	até 24/06
III	Apresentação de recurso, complementação ou adequação das propostas na sede da Secretaria Executiva	até 01/07
IV	Análise final pela CT-GI, com pontuação, hierarquização e divulgação	até 07/07
V	Convocação de Reunião Plenária Extraordinária para deliberar indicações	até 08/07
VI	Reunião Plenária para deliberação dos empreendimentos	16/07
VII	Envio dos empreendimentos à SECOFEHIDRO	até 17/07
VIII	Contratação dos empreendimentos	até 31/12

§ 1º - Fica facultado ao Coordenador da CT-GI, em qualquer fase do processo, solicitar esclarecimentos adicionais aos candidatos a Tomador.

**Artigo 10º** - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.



**Benedito Rafael da Silva**  
Presidente



**Francisco de Assis R. Além**  
Vice-Presidente



**Amauri Pollachi**  
Secretário

**Anexo I da Deliberação CBH-AT nº 09 de 13 de maio de 2015**

Relação de documentos necessários, em duas vias, para apresentação de empreendimentos junto à Secretaria Executiva do CBH-AT sita à Rua Boa Vista, 84 – 6º andar – Centro – São Paulo – SP, de segunda a sexta-feira das 9h às 17h:

	<b>Documento</b>	<b>Atendimento</b>
01	Ficha Resumo do empreendimento, conforme <b>Anexos I ou II</b> do MPO	Obrigatório
02	Cronograma Físico-Financeiro, conforme <b>Anexo VII</b> do MPO	Obrigatório
03	Planilha de Orçamento, conforme <b>Anexo VIII</b> do MPO	Obrigatório
04	Para empreendimentos não estruturais (estudos, projetos e atividades afins): Termo de Referência	Obrigatório
05	Para empreendimentos estruturais (obras e outros serviços de engenharia): Projeto Básico ou Executivo, assinado por profissional com a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), conforme estabelecido pela Lei nº 8.666/93 incluindo memoriais descritivos e de cálculos, orçamentos, cronogramas, especificações técnicas e demais documentos pertinentes	Obrigatório
06	Álvaras, Licenças Ambientais e Outorgas de Direito de Uso de Recursos Hídricos	Obrigatório (quando couber)
07	Relatório de atividades, com respectivos comprovantes, para atender ao disposto no inciso IV do artigo 37-A da Lei nº 10.843/2001, conforme modelo do <b>Anexo XI</b> do MPO (para entidades da sociedade civil sem finalidades lucrativas)	Obrigatório (somente na primeira contratação)
08	Declaração de adimplência com a cobrança pela utilização dos recursos hídricos emitida pela FABHAT.	Obrigatório (para tomador usuário de recursos hídricos)
09	Protocolo de envio da proposta eletrônica no SINFEHIDRO (fazer download da proposta no SINFEHIDRO <a href="http://www.sigrh.sp.gov.br/COFEHIDRO/FEHIDRO">www.sigrh.sp.gov.br/COFEHIDRO/FEHIDRO</a> , enviar ao sistema e imprimir o protocolo)	Obrigatório
10	Municípios e entidades municipais: itens 7 ao 19 do <b>Anexo III</b> do MPO	Obrigatório
11	Órgãos e entidades estaduais: itens 7 ao 18 do <b>Anexo IV</b> do MPO	Obrigatório
12	Entidades da sociedade civil sem finalidades lucrativas: itens 7 ao 18 do <b>Anexo V</b> do MPO	Obrigatório
13	Usuários de recursos hídricos com finalidades lucrativas: itens 7 ao 18 do <b>Anexo VI</b> do MPO	Obrigatório

**Observações:**

- 1 - Todos documentos devem estar assinados pelo representante legal e/ou técnico da entidade tomadora;
- 2 - Os documentos dos itens 1 ao 8 devem ser protocolizados até o dia 15/06/2015;
- 3 - Os documentos dos itens 9 ao 13 devem ser protocolizados até o dia 13/07/2015, caso o empreendimento seja aprovado pela CTGI em 07/07/2015.

## Anexo II da Deliberação CBH-AT nº 09 de 13 de maio de 2015

## PROGRAMAS DE DURAÇÃO DO CONTINUADA (PDC) DO PLANO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – TIPOLOGIAS DE PROJETOS ENQUADRÁVEIS

PDCs	Sub PDCs		Projetos/emprendimentos enquadráveis
<b>1</b>  BASE DE DADOS, CADASTROS, ESTUDOS E LEVANTAMENTOS - BASE	101	Base de Dados e Sistema de Informações em recursos hídricos	- Desenvolvimento, Aprimoramento, Aperfeiçoamento, Modernização do SIGRH; (2.1.b.5) - Desenvolvimento, Montagem, Implantação, Implementação de Sistema de Banco de Dados, acoplado ou não a Sistema de Informações; (2.3.a.3.) - Desenvolvimento, Montagem, Implantação de Sistema georreferenciado de informações; - Desenvolvimento, Montagem, Implantação, Elaboração de bases digitais e bases cartográficas, mapeamentos e/ou cartas temáticas, de uso comum e livre acesso, a serem disponibilizados como documento de apoio às demais especialidades (Quando referentes a tarefas específicas, há previsão de “mapeamento/carta temática” para Sub-PDCs específicos, como é o caso de 111, 112, 113, 117, 302, 401, 402, 403, 502, 505, 701).
	102	Estudos, projetos e levantamentos para apoio ao Sistema de Planejamento de recursos hídricos	- Desenvolvimento, Montagem, Implantação, Implementação, Elaboração de Diagnóstico ambiental, diagnóstico sócio ambiental, e Levantamento ambiental; - Desenvolvimento, Montagem, Implantação, Implementação, Elaboração de modelagem matemática, modelos de simulação hidrológica, qualidade das águas, operação de reservatórios e demais obras hidráulicas, chuva-vazão, operação das usinas hidrelétricas, simulação de cheias, análise de estiagens, etc. - Desenvolvimento, Implementação, Elaboração de levantamentos de campo, estudos e pesquisas especializadas nos campos de hidrometeorologia, hidrologia e hidráulica, hidrogeologia, qualidade das águas, análise de água, efluentes e solo em laboratórios, análise de sistemas, geoprocessamento, fotointerpretação, aerofotogrametria, topografia, batimetria, hidrometria, radar meteorológico, telemetria, etc.
	103	Proposições para o reenquadramento dos corpos d'água em classes de uso preponderante	- Desenvolvimento, Montagem, Implantação, Implementação, Elaboração de modelagem matemática, e modelos de simulação tendo em vista a proposição de enquadramento ou reenquadramento dos corpos d'água. - Desenvolvimento, Montagem, Implantação, Implementação, Elaboração de modelagem matemática, e modelos de simulação para definição dos programas de investimentos vinculados às propostas de enquadramento ou reenquadramento dos corpos d'água
	104	Plano Estadual de Recursos Hídricos, Planos de Bacias Hidrográficas e Relatórios de Avaliação do SIGRH	- Desenvolvimento, Montagem, Elaboração do PERH – Plano Estadual de Recursos Hídricos, ou de suas complementações. - Desenvolvimento, Montagem, Elaboração de Relatório de Situação ou Relatório de Diagnóstico de Recursos Hídricos. - Desenvolvimento, Montagem, Elaboração de Relatório do Plano de Bacia Hidrográfica ou Plano de Recursos Hídricos de uma ou mais UGRHs. - Desenvolvimento, Montagem, Elaboração de Relatórios de Avaliação e/ou Acompanhamento da Implementação do SIGRH, no Estado de São Paulo.
	105	Operação da rede básica hidrológica, piezométrica e de qualidade das águas.	- Desenvolvimento, Elaboração de Plano ou Projeto de ampliação, modernização, implantação de rede hidrológica, hidrometeorológica, sedimentométrica, piezométrica e de qualidade das águas interiores e litorâneas. - Modernização/implantação e operação das redes hidrológica, hidrometeorológica, sedimentométrica, piezométrica e de qualidade das águas interiores e litorâneas



**Anexo II da Deliberação CBH-AT nº 09 de 13 de maio de 2015**
**PROGRAMAS DE DURAÇÃO DO CONTINUADA (PDC) DO PLANO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – TIPOLOGIAS DE PROJETOS ENQUADRÁVEIS**

106	Divulgação de dados da quantidade e qualidade dos recursos hídricos, e de operação de reservatórios	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Desenvolvimento/Modernização/implementação de serviços de monitoramento e/ou centralização de informações sobre qualidade e/ou quantidade dos recursos hídricos e de operação de reservatórios e demais estruturas hidráulicas, inclusive as Salas de Situação, Salas de Controle ou Salas de Monitoramento; (2.2.a.1)</li> <li>- Análise, processamento, publicação e difusão de dados relativos ao monitoramento da quantidade e qualidade dos recursos hídricos e de operação de reservatórios e demais estruturas hidráulicas, inclusive serviços de montagem e design de páginas web para divulgação e disponibilização desses dados.</li> </ul>
107	Monitoramento dos sistemas de abastecimento de água e regularização das respectivas outorgas	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Desenvolvimento/Execução de serviços de cadastramento e monitoramento dos sistemas urbanos de abastecimento de água e regularização das respectivas outorgas.</li> </ul>
108	Cadastramento de irrigantes e regularização das respectivas outorgas	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Desenvolvimento/Execução de serviços de cadastramento de irrigantes e/ou demais usos de água em áreas rurais, atualização e regularização das respectivas outorgas</li> </ul>
109	Cadastramento e Regularização de outorgas de poços	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Desenvolvimento/Execução de serviços de autorização e/ou controle da perfuração de poços profundos (3.2.b.5)</li> <li>- Desenvolvimento/Execução de serviços de cadastramento de poços profundos (3.2.b.6)</li> <li>- Desenvolvimento/Execução de serviços de Fiscalização, Licenciamento e Regularização de outorgas de poços profundos</li> </ul>
110	Cadastramento do uso de água para fins industriais e regularização das respectivas outorgas	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Desenvolvimento/Execução de serviços de cadastramento da utilização da água para fins industriais, atualização e/ou regularização das outorgas</li> </ul>
111	Cartografia do Zoneamento da vulnerabilidade natural	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Desenvolvimento/Elaboração/Execução de estudos, avaliações hidrogeológicas, caracterizações dos aquíferos, e levantamentos de áreas de recarga, para identificação da vulnerabilidade natural de aquíferos e risco de contaminação; (3.2.b.1)</li> <li>- Desenvolvimento/Elaboração/Execução de estudos hidrogeológicos e de mapeamentos contendo o Zoneamento da vulnerabilidade natural dos aquíferos</li> </ul>
112	Divulgação da cartografia hidrogeológica básica.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Desenvolvimento/Elaboração/Revisão/Atualização de cartografia hidrogeológica básica; (3.2.b.2)</li> <li>- Desenvolvimento/Execução de Serviços de Elaboração, publicação e divulgação da cartografia hidrogeológica básica.</li> </ul>
113	Desenvolvimento de instrumentos normativos de proteção da qualidade das águas subterrâneas	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Desenvolvimento/Execução de Estudos hidrogeológicos, levantamentos de campo, modelagem matemática ou modelos de simulação, e mapeamentos dos aquíferos e zonas de recarga visando a conservação e proteção das águas subterrâneas; (3.2.b.3)</li> <li>- Desenvolvimento/Elaboração/Revisão/Atualização de instrumentos normativos de proteção da qualidade das águas</li> </ul>

## Anexo II da Deliberação CBH-AT nº 09 de 13 de maio de 2015

## PROGRAMAS DE DURAÇÃO DO CONTINUADA (PDC) DO PLANO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – TIPOLOGIAS DE PROJETOS ENQUADRÁVEIS

			subterrâneas e de suas zonas de recarga - Execução de serviços de confecção de folhetos, cartilhas e/ou folder de divulgação dos instrumentos normativos de proteção da qualidade das águas subterrâneas e de suas zonas de recarga
	114	Monitoramento dos lançamentos de efluentes domésticos e regularização das respectivas outorgas	- Desenvolvimento/Execução de serviços de cadastramento, fiscalização e monitoramento dos pontos de lançamentos de efluentes domésticos e/ou urbanos, regularização das outorgas, e monitoramento da renovação das licenças; - Desenvolvimento/Execução de levantamento de campo, de identificação dos lançamentos irregulares de efluentes urbanos e/ou domésticos e elaboração de estudos, diagnósticos e planos de regularização da situação;
	115	Monitoramento dos pontos de lançamentos de efluentes industriais e regularização das respectivas outorgas	- Desenvolvimento/Execução de serviços de cadastramento, fiscalização e monitoramento dos pontos de lançamentos de efluentes industriais, estudos de regularização das outorgas e/ou monitoramento da renovação das licenças.
	116	Monitoramento das fontes difusas de poluição urbana e por insumos agrícolas	- Desenvolvimento/Execução de serviços de caracterização e monitoramento das fontes difusas de poluição urbana e/ou por insumos agrícolas - Desenvolvimento/Execução de serviços de avaliação e/ou diagnóstico de utilização de contaminantes, insumos agrícolas e demais focos de poluição difusa, em meio rural, como a poluição decorrente de tanques de piscicultura e atividades de pesque-pague, parques temáticos, parques ecológicos, parques municipais, estaduais e federais, áreas de turismo ecológico ( <b>exceto</b> os casos de Lixões e Aterros mal executados que são objetos do Sub PDC 304)
	117	Cadastramento das fontes de poluição dos aquíferos e das zonas de recarga	- Desenvolvimento/Execução de serviços de cadastramento, diagnóstico e mapeamento das fontes reais ou potenciais de poluição dos aquíferos e das zonas de recarga ( <b>exceto</b> os casos de Lixões e Aterros mal executados que são objetos do Sub PDC 304);
2 GERENCIAMENTO DOS RECURSOS HÍDRICOS – PGRH	201	Apoio às entidades básicas do SIGRH e associações de usuários de recursos hídricos.	- Adequação da infra-estrutura de apoio às Secretarias Executivas, para suporte aos colegiados do SIGRH (2.1.b.4); - Apoio técnico, administrativo e institucional aos Comitês de Bacias Hidrográficas, e às entidades básicas do SIGRH; - Apoio técnico, administrativo e institucional para a formação de associações de usuários de recursos hídricos. - Elaboração de serviços de montagem e design de Portal Web para apoio e suporte às atividades das Secretarias Executivas dos Comitês de Bacias Hidrográficas e do SIGRH
	202	Estudos para implementação da cobrança, tarifas e de seus impactos e acompanhamento da sua implementação	- Desenvolvimento/Elaboração/Execução de estudos para a implementação da cobrança pelo uso dos recursos hídricos; - Elaboração/Execução de serviços de cadastramento de usuários de recursos hídricos e da montagem de sistema administrativo de cobrança ( <b>Obs:</b> sistema meramente administrativo de cobrança: Quando se tratar de um sistema integrado com cadastro, outorga e cobrança, há um Sub PDC específico, de numero 203); - Elaboração/Execução de serviços de avaliação dos reflexos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos, revisão/análise das tarifas praticadas; (2.1.b.1)- Elaboração/Execução de serviços de avaliação e acompanhamento da implementação da cobrança pelo uso dos recursos hídricos.

**Anexo II da Deliberação CBH-AT nº 09 de 13 de maio de 2015**
**PROGRAMAS DE DURAÇÃO DO CONTINUADA (PDC) DO PLANO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – TIPOLOGIAS DE PROJETOS ENQUADRÁVEIS**

	203	Operacionalização de um Sistema integrado de cadastro, outorga e cobrança.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Elaboração/Execução de serviços de implantação de sistema administrativo de cobrança, de forma integrada com o sistema de cadastro de usuários e de outorga de uso dos recursos hídricos (Obs: Quando se tratar de sistema meramente administrativo, não integrado com cadastro, outorga e cobrança, há um Sub PDC específico, de número 202);</li> <li>- Operacionalização e manutenção de um Sistema integrado de cadastro, outorga e cobrança de uso dos recursos hídricos.</li> </ul>
	204	Acompanhamento e controle da perfuração de poços para evitar a superexploração de águas subterrâneas	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Execução de ensaios de bombeamento e avaliação da capacidade de produção de águas subterrâneas, e análises de qualidade de suas águas; (3.2.b.7)</li> <li>- Desenvolvimento/Elaboração/Execução de estudos de avaliação hidrogeológica, técnico-econômica, acompanhamento e controle da perfuração de poços profundos para evitar a superexploração de águas subterrâneas (3.2.b.4)</li> </ul>
	205	Articulação com Estados, Municípios, União, e organismos nacionais e internacionais de desenvolvimento e fomento	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Desenvolvimento/Elaboração/Execução de estudos para diagnóstico técnico e institucional, Subsídios aos eventuais acordos de cooperação mútua, e demais atividades de articulação entre órgãos do Estado, Municípios, União e organismos nacionais e internacionais de desenvolvimento e fomento, em planejamento e gerenciamento dos recursos hídricos.</li> </ul>
	206	Articulação com a ANEEL para as questões que envolvem as outorgas e inserção regional das hidrelétricas	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Articulação com a ANEEL para operacionalizar as outorgas de direito de uso dos recursos hídricos no setor elétrico;</li> <li>- Articulação com a ANEEL tendo em vista a inserção regional das hidrelétricas, existentes, projetadas ou em construção, visando melhoria social, econômica, ambiental, e aproveitamento para recreação e lazer.</li> </ul>
	207	Promoção da participação do setor privado	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Elaboração/execução de estudos/projetos/planos/diagnósticos específicos relacionados com a participação do setor privado usuário das águas, como os usuários industriais, os agricultores, cooperativas agrícolas, as entidades de classe, ou associação de usuários.</li> </ul>
<b>3</b> RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DOS CORPOS D'ÁGUA - RQCA	301	Tratamento dos Efluentes Urbanos, Efluentes das ETAs e disposição final dos lodos das ETEs	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Desenvolvimento/Elaboração/Execução de estudos/projetos de Sistemas de Interceptação, Afastamento, Emissários por recalque ou gravidade, Elevatórias de esgotos, Tratamento e Disposição de Esgotos Urbanos e a Disposição final dos lodos das ETEs, <b>excluída</b> a Rede Coletora e Coletores tronco.</li> <li>- Execução de Obras e Serviços de implantação de Sistemas de Interceptação, Afastamento, Emissários por recalque ou gravidade, Elevatórias de esgotos, Tratamento e Disposição de Esgotos Urbanos e a Disposição final dos lodos das ETEs, <b>excluída</b> a Rede Coletora e Coletores tronco; (3.2.a.5 e 6) ; (3.2.a.14)</li> <li>- Desenvolvimento/Elaboração/Execução de estudos/projetos de tratamento e disposição de lodo da ETA; (3.2.a.16 e 17)</li> <li>- Desenvolvimento/Elaboração/Execução de estudos/projetos de reuso da água de lavagem da ETA e Execução de Obras e Serviços respectivos.</li> <li>- Desenvolvimento/Elaboração/Execução de estudos/projetos e execução de serviços referentes a modernização e/ou automação das instalações da ETE;</li> </ul>

**Anexo II da Deliberação CBH-AT nº 09 de 13 de maio de 2015**
**PROGRAMAS DE DURAÇÃO DO CONTINUADA (PDC) DO PLANO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – TIPOLOGIAS DE PROJETOS ENQUADRÁVEIS**

			- Desenvolvimento/Elaboração/Execução de Plano Municipal de Saneamento Básico ou Plano Diretor de Saneamento Básico do Município, ou suas atualizações e complementações.
302	Projetos e obras de prevenção e contenção da erosão em áreas urbanas e rurais, em parceria com municípios		<ul style="list-style-type: none"> <li>- Desenvolvimento/Elaboração/Execução de estudos/projetos e/ou Plano Diretor de prevenção e contenção da erosão em áreas urbanas e rurais, em parceria com municípios; (3.2.c.5)</li> <li>- Elaboração/Execução de diagnóstico de processos erosivos, mapeamento de feições erosivas e de assoreamentos, e de microdrenagem de estradas rurais comprovadamente vinculadas à ocorrência de erosão, e Elaboração/Execução de estudos/projetos e/ou Planos respectivos;(4.2.a.1), (4.2.a.3)</li> <li>- Execução de Obras e Serviços de prevenção e controle de erosões e de assoreamento; (4.2.a.4)</li> <li>- Execução de Obras e Serviços de terracamento, recuperação e/ou revitalização de áreas degradadas por voçorocas e erosão em estradas rurais, que estejam comprovadamente comprometendo o escoamento s cursos d' água; (4.2.a.5)</li> </ul>
303	Assistência aos municípios no controle da exploração de areia e outros recursos minerais		<ul style="list-style-type: none"> <li>- Elaboração/Execução de Diagnóstico/Diretrizes/Levantamentos/Avaliações técnicas/Tecnologias para extração de areia e outras jazidas minerais e avaliação de seus impactos; (4.2.a.6)</li> <li>- Elaboração/Execução de Diagnóstico/Estudos/Levantamentos para orientação e assistência aos municípios no controle da exploração de areia e outros recursos minerais nos leitos, margens e várzeas dos cursos d'água.</li> </ul>
304	Tratamento de efluentes dos sistemas de disposição final dos resíduos sólidos urbanos, e das fontes difusas de poluição		<ul style="list-style-type: none"> <li>- Elaboração/Execução/Desenvolvimento de estudos, diagnósticos, e projetos de adequação da disposição final de resíduos sólidos urbanos e tratamento de chorumes de aterros sanitários; (3.2.a.19), (3.2.a.20)</li> <li>- Execução de Obras e Serviços de implantação de aterros sanitários, com tratamento adequado de chorumes;</li> <li>- Elaboração/Execução/Desenvolvimento de estudos, diagnósticos, e projetos de controle das fontes difusas de poluição decorrentes das atividades de monitoramento do sub PDC 116</li> <li>- Execução de Obras e Serviços de saneamento básico rural ou implantação de fossas sépticas e/ou biodigestores em núcleos habitacionais rurais.</li> </ul>
305	Sistemas de Saneamento, em caráter supletivo, nos Municípios inseridos em Unidades de Conservação ou em Áreas Protegidas por legislações específicas de proteção de mananciais		<ul style="list-style-type: none"> <li>- Elaboração/Execução/Desenvolvimento de estudos, diagnósticos, e projetos de Interceptação, Tratamento e Disposição de Esgotos Urbanos e de Disposição Final de Lixo, em Caráter Supletivo, nos Municípios inseridos em Unidades de Conservação ou em Áreas Protegidas por legislações específicas de proteção de mananciais;</li> <li>- Execução de Obras e Serviços de saneamento básico, em Caráter Supletivo, decorrentes dos estudos e projetos deste sub PDC 305;</li> </ul>

**Anexo II da Deliberação CBH-AT nº 09 de 13 de maio de 2015**
**PROGRAMAS DE DURAÇÃO DO CONTINUADA (PDC) DO PLANO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – TIPOLOGIAS DE PROJETOS ENQUADRÁVEIS**

<b>4</b> CONSERVAÇÃO E PROTEÇÃO DOS CORPOS D'ÁGUA – CPCA	401	Estudos de viabilidade e aperfeiçoamentos da legislação de proteção dos mananciais atuais e futuros	- Elaboração/Execução/Desenvolvimento de estudo, diagnóstico, avaliação, mapeamento e/ou identificação de mananciais futuros de abastecimento de água, regional ou intermunicipais; - Elaboração/Execução/Desenvolvimento de estudo de viabilidade da legislação de proteção de mananciais de abastecimento de água identificados; - Elaboração/Execução/Desenvolvimento de estudo ou acompanhamento e aperfeiçoamento da legislação de proteção dos mananciais atuais e futuros.
	402	Estudos para implementação da política estadual de proteção e recuperação dos mananciais, com base na Lei nº 9866/97	- Elaboração/Execução/Desenvolvimento de estudos, análises, diagnósticos, mapeamentos e levantamentos para implementação da política estadual de proteção e recuperação dos mananciais de interesse regional, com base na Lei nº 9866/97, em especial os PDPAs;
	403	Ações de recomposição da vegetação ciliar e da cobertura vegetal e disciplinamento do uso do solo	- Elaboração/Execução/Desenvolvimento de estudos, análises, diagnósticos, mapeamentos e levantamentos para planejamento de ações de recomposição da vegetação ciliar, da cobertura vegetal, recuperação ou restauração florestal, recuperação de áreas degradadas por desmatamentos, e de disciplinamento do uso do solo; - Implementação de ações ou Execução de Serviços de recomposição da vegetação ciliar e da cobertura vegetal, decorrentes de estudos e projetos deste sub PDC 403.
	404	Parceria com Municípios para Proteção de Mananciais Locais de Abastecimento Urbano	- Convênios de mútua cooperação entre Estado e Prefeituras com vistas à delegação aos municípios para a gestão de águas de interesse exclusivamente local e fins prioritários de abastecimento urbano, incluindo a aplicação da legislação de proteção aos mananciais.
<b>5</b> PROMOÇÃO DO USO RACIONAL DOS RECURSOS	501	Racionalização do Uso da Água no Sistema de Abastecimento Urbano	- Elaboração/Execução/Desenvolvimento de planos diretores, levantamentos de dados, estudos e projetos de ações voltadas para controle e/ou redução de perdas e desperdícios nos sistemas urbanos de abastecimento de água, compreendendo por exemplo: setorização; hidrometração; macromedição; sistema redutor de pressão; pesquisa de vazamentos; programa de racionalização do uso da água; programas de reuso da água. (3.2.a.7 ~ 3.2.a.13 e 3.2.d.1 ~3.2.d.3) - Implementação de ações ou Execução de Serviços de Implantação de sistemas de controle e/ou redução de perdas e desperdícios nos sistemas urbanos de abastecimento de água, decorrentes dos estudos e projetos acima descritos.

**Anexo II da Deliberação CBH-AT nº 09 de 13 de maio de 2015**
**PROGRAMAS DE DURAÇÃO DO CONTINUADA (PDC) DO PLANO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – TIPOLOGIAS DE PROJETOS ENQUADRÁVEIS**

HÍDRICOS – URRH	502	Zoneamento hidroagrícola, em parceria com o Governo Federal	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Elaboração/Execução/Desenvolvimento de estudos e projetos de ações voltadas para o Zoneamento hidroagrícola e/ou levantamento/mapeamento/identificação de áreas mais promissoras à irrigação considerando-se a aptidão do solo, as disponibilidades hídricas e as demandas globais de água, nas bacias hidrográficas; (3.2.d.4)</li> <li>- Implementação/Desenvolvimento de ações de fomento à implantação de zoneamento hidroagrícola, em decorrência de estudos e projetos como os acima descritos, em parceria dos órgãos estaduais competentes com o Governo Federal;</li> </ul>
	503	Acompanhamento de áreas irrigadas através de sensoriamento remoto	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Elaboração/Execução/Desenvolvimento de estudos e projetos visando o monitoramento/acompanhamento/identificação de áreas irrigadas e/ou acompanhamento da evolução física de áreas irrigadas, através de sensoriamento remoto;</li> <li>- Elaboração/Execução/Desenvolvimento de estudos/diagnósticos/avaliações visando analisar a evolução física e temporal de áreas irrigadas e comparar com as medidas de disciplinamento da utilização da água na agricultura irrigada (3.2.d.5)</li> </ul>
	504	Estudos, projetos e apoio a empreendimentos visando a difusão de valores ótimos de consumo das culturas irrigáveis, junto aos produtores rurais	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Elaboração/Execução/Desenvolvimento de pesquisas e estudos de valores ótimos de consumo das principais culturas irrigáveis tendo em vista o aumento de eficiência no uso da água para irrigação</li> <li>- Elaboração/Execução/Desenvolvimento de pesquisas, estudos e projetos visando o uso racional da água na irrigação;</li> <li>- Apoio técnico em projetos e programas de divulgação de técnicas e de equipamentos que aumentem a eficiência no uso da água para irrigação, em parceria com órgãos estaduais e outras entidades agrícolas, públicas ou privadas.</li> </ul>
	505	Apoio à localização industrial	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Elaboração/Execução/Desenvolvimento de estudos, projetos, mapeamentos voltados para o zoneamento e/ou identificação de áreas propícias para a localização industrial considerando-se principalmente as disponibilidades hídricas, as demandas globais de água, e os enquadramentos dos corpos d'água;</li> <li>- Apoio técnico às ações de planejamento de localização de núcleos/distritos/pólos industriais e/ou de empreendimento industrial isolado, mediante difusão/cessão de informações sobre as disponibilidades hídricas, as demandas globais de água e o enquadramento dos corpos d'água, nos locais de interesse para captação de águas e lançamentos.</li> </ul>
	506	Apoio a empreendimentos e difusão de informações sobre recirculação e processos que economizem a água em atividades industriais	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Elaboração/Execução/Desenvolvimento de pesquisas, estudos e projetos voltados para difusão de informações sobre recirculação, reuso da água e economia de água em processos industriais;</li> <li>- Apoio técnico e institucional na troca e aquisição de equipamentos para reuso, recirculação e economia de água nas plantas industriais, incentivando a sua utilização racional.</li> </ul>
6 APROVEITAMENTO MÚLTIPLO DOS	601	Estudos e projetos de obras de aproveitamento múltiplo e/ou controle dos recursos hídricos.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Elaboração/Execução/Desenvolvimento de estudos e projetos de obras hidráulicas aproveitamento, regularização de vazões e/ou controle dos recursos hídricos, nos seus diferentes estágios de planejamento (Inventário, viabilidade técnica e econômica, projeto básico) visando usos múltiplos da água e benefícios regionais ou intermunicipais; (3.1.a.1)-</li> </ul>
	602	Implantação de obras de aproveitamento múltiplo, com	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Elaboração/Execução/Desenvolvimento de estudos/análises de rateio de custos e cogestão na implantação e operação/manutenção de sistemas de obras de aproveitamento múltiplo e/ou controle dos recursos hídricos, decorrentes do subprograma 601;</li> </ul>

**Anexo II da Deliberação CBH-AT nº 09 de 13 de maio de 2015**
**PROGRAMAS DE DURAÇÃO DO CONTINUADA (PDC) DO PLANO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – TIPOLOGIAS DE PROJETOS ENQUADRÁVEIS**

RECURSOS HÍDRICOS – AMRH		incentivo à cogestão e rateio de custos com os setores usuários.	- Realização de serviços e obras de implantação (Execução) das estruturas hidráulicas de aproveitamento e/ou controle dos recursos hídricos, de finalidades múltiplas, decorrentes do subprograma 601, mediante rateio de custos e cogestão dos empreendimentos; (3.1.a.2)
	603	Incentivos ao Uso Múltiplo dos recursos hídricos, nos Municípios Afetados por Reservatórios	- Elaboração/Execução/Desenvolvimento de estudos e projetos de infra-estrutura de uso compartilhado dos reservatórios para recreação e lazer, navegação e aquíicultura, em caráter complementar, visando o desenvolvimento sustentável dos municípios afetados por reservatórios.
	604	Desenvolvimento da Hidrovia Tietê-Paraná e do potencial da navegação fluvial visando a integração às hidrovias do Mercosul	- Elaboração/Execução/Desenvolvimento de estudos de incentivo e fomento ao desenvolvimento da hidrovia Tietê-Paraná e do potencial da navegação fluvial visando a integração às hidrovias do Mercosul; - Apoio técnico e institucional nas ações de Desenvolvimento da Hidrovia Tietê-Paraná, decorrentes dos estudos acima descritos, deste subprograma 604.
	605	Aproveitamento do Potencial Hidrelétrico Remanescente	- Elaboração/Execução/Desenvolvimento de estudos e projetos de aproveitamentos hidrelétricos remanescentes do Estado, considerando o uso múltiplo das águas nos seus diferentes estágios de planejamento (Inventário, viabilidade técnica e econômica, projeto básico); - Apoio técnico e institucional nas ações de Aproveitamento do Potencial Hidrelétrico Remanescente, decorrentes dos estudos acima descritos no subprograma 605.
7 PREVENÇÃO E DEFESA CONTRA EVENTOS HIDROLÓGICOS EXTREMOS - PDEH	701	Zoneamento de áreas inundáveis e estudos de normas quanto ao uso do solo mais condizente com a convivência com as cheias.	- Elaboração/Execução/Desenvolvimento de Plano ou Projeto de zoneamento/mapeamento de áreas inundáveis em função da probabilidade de ocorrência das cheias; - Elaboração/Execução/Desenvolvimento de estudos e projetos de instrumentos normativos quanto aos usos do solo condizentes com riscos de inundações e de propostas de medidas de convivência com as cheias.
	702	Apoio à elaboração dos Planos de Macrodrenagem Urbana	- Elaboração/Execução/Desenvolvimento do Plano diretor ou Plano de drenagem urbana e/ou rural; (4.1.a.1) - Elaboração/Execução/Desenvolvimento de Planos de Macrodrenagem Urbana
	703	Operação de sistemas de alerta, radares meteorológicos e redes telemétricas	- Elaboração/Execução/Desenvolvimento de Plano ou Projeto de sistemas de prevenção e alerta contra inundações, radar meteorológico, rede telemétrica e central de monitoramento em tempo real e/ou Sala de situação; (4.1.a.5) - Execução/Implantação de serviços e obras de instalação, revisão, complementação, ampliação de sistemas de prevenção e alerta contra inundações, radar meteorológico, rede telemétrica e centrais de monitoramento em tempo real e/ou Sala de situação.

**Anexo II da Deliberação CBH-AT nº 09 de 13 de maio de 2015**
**PROGRAMAS DE DURAÇÃO DO CONTINUADA (PDC) DO PLANO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – TIPOLOGIAS DE PROJETOS ENQUADRÁVEIS**

	704	Apoio às medidas não estruturais contra inundações e apoio às atividades de Defesa Civil.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Elaboração/Execução/Desenvolvimento de Projetos de engenharia, arquitetura e urbanismo referentes às medidas não estruturais de prevenção e defesa contra inundações, identificados ou não nos respectivos Planos de drenagem urbana.</li> <li>- Elaboração/Execução/Desenvolvimento de mapeamento de áreas de risco geológico e/ou riscos de ocorrência de escorregamentos;</li> <li>- Elaboração/Execução/Desenvolvimento de estudos/projetos de implantação de parques lineares, renaturalização fluvial, e outras medidas de preservação de várzeas inundáveis;</li> <li>- Execução/Implantação de serviços e obras de implantação de parques lineares, renaturalização fluvial, parque ecológico e outras medidas de preservação de várzeas inundáveis;</li> <li>- Execução/Implantação de serviços e obras de medidas não estruturais de prevenção e defesa contra inundações, identificados ou não nos respectivos Planos de drenagem urbana;</li> <li>- Elaboração/Execução/Desenvolvimento de estudos/projetos e Execução/Implantação de serviços e obras de apoio às atividades de Defesa Civil, referentes a combate a inundações.</li> </ul>
	705	Projetos e obras de desassoreamento, retificação e canalização de cursos d'água	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Elaboração/Execução/Desenvolvimento de estudos/projetos de engenharia referentes a desassoreamento, dragagem, retificação e/ou canalização de cursos d'água, identificados ou não nos respectivos Planos de drenagem urbana ; (3.2.c.6)</li> <li>- Execução/Implantação de Serviços e obras de desassoreamento, limpeza, dragagem, retificação e/ou canalização de cursos d'água, identificados ou não nos respectivos Planos de drenagem urbana; (4.1.a.3)</li> </ul>
	706	Projetos e obras de estruturas para contenção de cheias	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Elaboração/Execução/Desenvolvimento de estudos/projetos de engenharia, referentes a prevenção e defesa contra inundações, estruturas para contenção/reservação/retenção de cheias, diques, polders, drenagem por bombeamento, regularização de descargas, ou de outras soluções estruturais não convencionais, identificados ou não nos respectivos Planos de drenagem urbana; (4.1.a.2)</li> <li>- Execução/Implantação de Serviços e Obras de prevenção e defesa contra inundações, estruturas para contenção/reservação/retenção de cheias, diques, polders, drenagem por bombeamento, regularização de descargas, ou de outras soluções estruturais não convencionais, identificados ou não nos respectivos Planos de drenagem urbana;</li> </ul>
	707	Monitoramento dos indicadores de estiagem prolongada	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Elaboração/Execução/Desenvolvimento de serviços de monitoramento e/ou acompanhamento sistemático do regime de chuvas e de níveis de reservatórios visando a emissão de alertas;</li> <li>- Elaboração/Execução/Desenvolvimento de estudos para obtenção de indicadores de estiagem prolongada e de crises de abastecimento de água</li> </ul>
	708	Administração das conseqüências de eventos hidrológicos extremos de estiagem prolongada	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Elaboração/Execução/Desenvolvimento de serviços de concepção e planejamento de um Plano de Ação para Eventos Críticos de Estiagem, a partir de alertas e indicadores,</li> <li>- Implantação de Plano de Ação para Eventos Críticos de Estiagem envolvendo medidas de comunicação social, planos de racionamento de água, rodízios de abastecimento e planos de suprimentos alternativos.</li> </ul>



**Anexo II da Deliberação CBH-AT nº 09 de 13 de maio de 2015**
**PROGRAMAS DE DURAÇÃO DO CONTINUADA (PDC) DO PLANO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – TIPOLOGIAS DE PROJETOS ENQUADRÁVEIS**

<b>8</b> CAPACITAÇÃO TÉCNICA, EDUCAÇÃO AMBIENTAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL – CCEA	801	Treinamento e capacitação, educação ambiental e comunicação social alusivos à gestão de recursos hídricos.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Elaboração/Execução/Desenvolvimento de serviços de preparação dos programas de desenvolvimento institucional, gerencial e/ou de valorização profissional (treinamento e capacitação), referentes à educação ambiental e comunicação social em gestão de recursos hídricos;</li> <li>- Execução/Realização/Implementação de programas de desenvolvimento institucional, gerencial e/ou de valorização profissional (treinamento e capacitação), referentes à educação ambiental e comunicação social em gestão de recursos hídricos;</li> <li>- Elaboração/Execução/Desenvolvimento de campanhas, mutirões, exposições, maquetes didáticas, painéis, jogos pedagógicos, apresentações e eventos referentes à educação ambiental e comunicação social em gestão de recursos hídricos; (2.4.a.1), (2.5.a.3)</li> <li>- Execução de serviços de elaboração/criação/arte final/publicação de Material didático para treinamento/capacitação e material de divulgação e impressos - livros, cartilhas, manuais, atlas, almanaques, folhetos, folders, coletâneas, apostilas, cartazes e similares, referentes à educação ambiental e comunicação social em gestão de recursos hídricos; (2.4.b.1)</li> <li>- Execução de serviços de publicação de periódicos, jornais, revistas, relatórios e boletins (2.4.b.2)</li> <li>- Execução de serviços de confecção de vídeos e DVDs referentes à educação ambiental e comunicação social em gestão de recursos hídricos; (2.4.b.3)</li> <li>- Centro de Referência, biblioteca, videoteca, mapoteca, hemeroteca, cedeteca e banco de dados; (2.4.b.4)</li> </ul>
	802	Apoio aos programas de cooperação técnica, nacional e internacional	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Apoio técnico na preparação de programas de cooperação técnica, nacional e internacional, com organismos e entidades públicos ou privados;</li> <li>- Apoio técnico e institucional na implementação dos programas de cooperação técnica decorrentes do subprograma 802 acima.</li> </ul>
	803	Fomento à realização de cursos e seminários de atualização, aperfeiçoamento e especialização em recursos hídricos.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Elaboração/Execução/Desenvolvimento de serviços de preparação e realização dos programas de cursos (cursos presenciais e à distância) de atualização, aperfeiçoamento e especialização em temas específicos de engenharia de recursos hídricos como: análise de sistemas de reservatórios; hidrologia; hidrogeologia; planejamento de drenagem urbana; simulações de operação de reservatórios; estudos de autodepuração; impactos ambientais de reservatórios; operação de sistema integrado de outorga e cobrança; curso de sistema georreferenciado de informações; etc.</li> <li>- Elaboração/Execução/Desenvolvimento de serviços de preparação e realização de seminários, simpósios, conferências, oficinas, encontros técnicos referentes a gestão de recursos hídricos; (2.5.a.1)</li> </ul>

**Anexo II da Deliberação CBH-AT nº 09 de 13 de maio de 2015**

**PROGRAMAS DE DURAÇÃO DO CONTINUADA (PDC) DO PLANO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – TIPOLOGIAS DE PROJETOS ENQUADRÁVEIS**

<p>OBSERVAÇÃO GERAL:</p> <p>Projetos e Empreendimentos NÃO enquadráveis nos PDCs e que NÃO PODEM SER OBJETO DE INDICAÇÃO AO FEHIDRO</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Projeto/Plano/Estudo, Implantação, Construção, Obras, ou Serviços de sistema ou parte de sistema de abastecimento de água como: rede de distribuição, adutoras, sub-adutoras, estações elevatórias de água bruta ou tratada, caixas de água, e ETAs, desde que não integrantes de estudos/projetos/obras para controle de perdas na rede (PDC 5- SubPCD 501)</li> <li>- Projeto/Plano/Estudo, Implantação, Construção, Obras, ou Serviços de sistema ou parte de sistema de esgotos sanitários (urbano e rural) como rede coletora, coletores tronco, e estações elevatórias NÃO VINCULADOS A EMPREENDIMENTO PARA TRATAMENTO DE ESGOTOS.</li> <li>- Projeto/Plano/Estudo, Implantação, Construção, Obras, ou Serviços de sistema inicial de drenagem, ou seja, Bocas de lobo, guias, sarjetas e Galeria de Águas Pluviais.</li> <li>- Aquisição isolada de equipamentos como caminhões, retroescavadeiras, compactadores, esteiras, containeres, mesmo que tenha como finalidade os serviços de coleta de resíduos sólidos (lixo) e execução de aterros sanitários.</li> <li>- Aquisição de equipamentos como notebook, computador, projetor multimídia, tablet, telefone celular, monitor, TV, scanner, plotter, impressora, veículos, trator, barco, motor de popa, a pretexto de suporte/apoio à realização de cursos de capacitação, educação ambiental, cursos de treinamento, cursos de formação especializada, etc.</li> </ul> <p>Projeto/Plano/Estudo, Implantação, Construção, Obras, ou Serviços de sistemas de irrigação NÃO VINCULADOS A EMPREENDIMENTO COM FINALIDADE DE USO RACIONAL/REDUÇÃO DA UTILIZAÇÃO DE ÁGUA;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Projeto/Plano/Estudo, Implantação, Construção, Obras, ou Serviços caracterizados mediante termos e/ou expressões demasiadamente vagas, indefinidas ou genéricas que não explicam o escopo claro do serviço a ser efetuado.</li> </ul>
---	---

**Anexo III da Deliberação CBH-AT nº 09 de 13 de maio de 2015****PLANO DA BACIA DO ALTO TIETÊ – SUMÁRIO EXECUTIVO****11. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES**

O Plano da Bacia do Alto Tietê aprovado em janeiro de 2004 apontava seis principais fatores de estresse hídrico da Bacia do Alto Tietê. Estes seis fatores permanecem integralmente como críticos na situação atual. É importante salientar que o conjunto de dados levantados neste plano permitiu consolidar a importância do **conflito pelo uso da água** dentro da BAT e também com as bacias vizinhas, principalmente se forem consideradas as futuras expansões de capacidade.

**1. A escassez de água**

O consumo total de água da bacia excede, em muito, sua própria produção hídrica. A produção de água para abastecimento público está hoje em 67,7 m<sup>3</sup>/s, dos quais 31 m<sup>3</sup>/s são importados da Bacia do rio Piracicaba, localizada ao norte da Bacia do Alto Tietê, 2,0 m<sup>3</sup>/s de outras reversões menores dos rios Capivari e Guaratuba. Este volume atende 99% da população da Bacia. A Bacia consome ainda 2,6 m<sup>3</sup>/s para irrigação e a demanda industrial é parcialmente atendida pela rede pública (15% do total distribuído) e parte por abastecimento próprio através de captações e extração de água subterrânea.

O crescimento da demanda ocorre não somente pelo crescimento da população e dos setores industriais, agrícola e de serviços, mas também pela necessidade de extensão da rede distribuidora.

Toda a expansão significativa de oferta, a partir de mananciais superficiais após a conclusão da ampliação da ETA Sistema Alto Tietê, se dará através da importação de água de bacias vizinhas. O estudo atual sobre o abastecimento público da macrometrópole, em desenvolvimento pela Secretaria de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo, visará essencialmente a visão conjunta das expansões necessárias para contemplar o abastecimento público de toda a população da região leste do estado e poderá ter importante papel na redução do conflito com as bacias vizinhas.

**2. O comprometimento dos mananciais de superfície**

Para o agravamento da situação de escassez, todos os mananciais superficiais, localizados dentro dos limites da Bacia do Alto Tietê, encontram-se ameaçados, alguns em condições bastante críticas como é o caso do Reservatório de Guarapiranga, Baixo Cotia, Rio Grande e Taquacetuba, Taiapuê, e outros em condições menos críticas como os demais reservatórios do Alto Tietê, Rio Claro e Alto Cotia.

A principal ameaça a esses mananciais é a ocupação urbana descontrolada em suas áreas de proteção. Tal ocupação traz esgoto doméstico, lixo e a carga difusa de poluição gerada nas áreas urbanizadas, levando ao comprometimento da qualidade da água bruta e à possível inviabilização de uso do manancial, dado o aumento do custo do tratamento e também a ameaça de redução da qualidade da água a ser distribuída para a população. O comprometimento dos mananciais de superfície da Bacia do Alto Tietê se dá a partir da ocupação periférica da mancha metropolitana da RMSP por assentamentos de baixa renda.

É importante enfatizar que a perda de qualquer um dos mananciais superficiais hoje utilizados, implicará em transtornos irreparáveis ao sistema de abastecimento da região, dado o nível de investimento que será necessário para repô-lo: novas obras de barramento, captação, adutoras e, possivelmente, novas estações de tratamento. Os investimentos que foram feitos no sistema existente já estão amortizados e exigir-se novos investimentos, descartando-se esses já pagos, é um ônus dificilmente suportável para a região.

### **Anexo III da Deliberação CBH-AT nº 09 de 13 de maio de 2015**

O problema dos mananciais reside principalmente no fato de a proteção dessas áreas não ser atribuição do sistema gestor de recursos hídricos, mas sim dos municípios que pertencem à respectiva bacia produtora.

#### **3. A desorganização da exploração e a ameaça ao manancial subterrâneo**

Muito embora o manancial superficial seja a principal fonte pública de abastecimento, o recurso subterrâneo tem contribuído de forma decisiva para o suprimento complementar de água para a região. Um grande número de indústrias, condomínios e outros empreendimentos isolados utilizam os aquíferos como fonte alternativa ou primária para suprirem sua demanda. A água é de boa qualidade, obedecendo ao padrão de potabilidade e o preço de exploração é competitivo face àqueles praticados pelas companhias de saneamento.

A despeito da importância desse manancial, não há um programa de proteção e uso racional do recurso hídrico subterrâneo. Não é conhecida a totalidade dos poços existentes, nem a vazão total extraída.

As consequências dessa falta de controle na exploração desse manancial são o rebaixamento dos níveis de água e o conseqüente aumento do custo de exploração, além da possibilidade de contaminação nos poços, podendo esta se expandir até zonas mais protegidas do aquífero.

#### **4. O comprometimento da qualidade das águas superficiais**

A Bacia do Alto Tietê sofreu durante muitos anos quase que uma total falta de investimento nos sistemas de coleta, transporte e tratamento dos esgotos sanitários da região. Como consequência, a degradação da qualidade da água dos corpos de água superficial que cruzam as zonas urbanas de todos os municípios atingiu níveis críticos, com danos à saúde humana, ao ecossistema aquático, com prejuízos estéticos e perda de valor comercial das zonas ribeirinhas. Os rios e córregos passaram a ser vistos pela população como um lugar sujo, local de disposição de dejetos e lixo, e suas margens passaram a ser ocupadas pela população de baixa renda, com as várzeas sofrendo intenso processo de favelização.

A situação atual é ainda de forte déficit no setor, com a necessidade de expansão da rede coletora, da complementação das interligações dos coletores tronco e interceptores, da eliminação dos extravasores da rede coletora existente nos cursos d'água e da eliminação das ligações clandestinas nos sistemas de drenagem de águas pluviais.

Outro agravante é a pouca contribuição dos municípios da Região Metropolitana de São Paulo, que pertencem ao Sistema Principal de Esgotamento, mas que não são operados pela SABESP, devido à falta dos coletores tronco que encaminhem os esgotos às estações de tratamento.

#### **5. A ameaça do lixo**

A situação dos municípios da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê no que se refere ao tratamento e a disposição dos resíduos sólidos domiciliares é crítico, com raras exceções. Alguns municípios, dispõem os resíduos coletados sobre o solo de forma não adequada, formando os lixões que tanto agridem o meio ambiente.

A destinação final dos resíduos, ainda é uma questão não priorizada pelas administrações municipais. A elaboração de um Plano Diretor de Resíduos Sólidos é imprescindível como instrumento para a definição de alternativas para o gerenciamento de resíduos e definição de metas visando o uso racional e a preservação dos recursos naturais da região.

### **Anexo III da Deliberação CBH-AT nº 09 de 13 de maio de 2015**

Além disso, um Plano Diretor de Resíduos Sólidos para a R.M.S.P possibilitará o resgate e a organização das informações disponíveis nos municípios sobre a limpeza pública, a avaliação e o aproveitamento de ações já iniciadas, a apresentação e discussão de tecnologias disponíveis no mercado, e a proposição de alternativas de soluções de tratamento e disposição final dos resíduos domiciliares. O Plano Diretor também deve discutir e apresentar modelos de gestão que possam vir a dar garantias de sustentabilidade econômica às soluções propostas.

#### **6. A impermeabilização do solo e a ocupação indevida das várzeas**

A impermeabilização do solo urbano faz com que as cheias urbanas se agravem. O problema das cheias urbanas é um problema de alocação de espaço. Os rios, na época das chuvas, veiculam mais água e necessitam, para tanto, de espaço para esse transporte. O espaço assim ocupado é denominado várzea do rio. Ora, se a população ocupa esse espaço, o rio o reclamará de qualquer forma e invadirá as áreas ocupadas. A única forma de controlar as enchentes, portanto, é prover espaço para que a água ocupe seu lugar, que pode ser através da preservação das áreas de várzea, ou da criação de novos espaços de retenção/retenção, como é o caso da implantação dos pisciões na região.

Espaço, terrenos, imóveis, são bens valorizados nas áreas urbanas. Remover a ocupação das várzeas como medida corretiva é muito mais custoso, sob vários aspectos, do que prevenir a ocupação. Da mesma forma, „criar“ espaços para armazenar o excesso como nos casos dos pisciões também é caro, principalmente à medida que a urbanização se adensa ou acentua.

Nota-se que este também é um problema cujo controle depende do planejamento territorial de uso e ocupação do solo, cuja esfera de atuação está nos municípios e não no setor de recursos hídricos. Da mesma forma que a ocupação das áreas de proteção a mananciais, esta integração das esferas de poder é essencial para o controle do processo.

É essencial para a Bacia que se consiga conter a ocupação da várzea a montante da Barragem da Penha, bem como se consiga manter todas as vazões de restrição preconizadas pelo Plano de Macrodrenagem da Bacia do Alto Tietê, assim chamadas por delimitar a máxima capacidade de veiculação de vazão pelos canais existentes. Tais vazões somente serão viáveis com a implantação de fortes políticas de contenção da impermeabilização e da ocupação de várzeas.

Da mesma forma, permanece relevante, urgente e necessária a implantação, de fato da gestão integrada de recursos hídricos:

1. é necessária e premente a integração entre os sistemas de gestão de recursos hídricos e a gestão territorial, responsável pelo controle de uso e ocupação do solo;
2. é necessária e premente a integração da gestão dos sistemas urbanos: recursos hídricos, compreendendo todos os usos da água, inclusive o controle da drenagem urbana, habitação, viário e de transporte público;
3. é necessária e premente a atuação do sistema de recursos hídricos junto a todos os usuários da água, com vistas à gestão da demanda de água para seu controle e racionalização;
4. é necessário e premente o funcionamento integrado de todos os setores governamentais e privados que atuam na gestão do sistema, para que as ações preventivas e corretivas a serem adotadas sejam eficientes e eficazes.

A grande diferença entre este Plano e o anterior aprovado em 2004 está no fato da lei que permite a cobrança pelo uso da água foi aprovada em dezembro de 2005 e será brevemente implantada na BAT.

**Anexo III da Deliberação CBH-AT nº 09 de 13 de maio de 2015**

Desta forma, o Plano de Ação proposto visou estabelecer prioridades para a aplicação dos recursos advindos da cobrança. A Bacia do Alto Tietê já recebe investimentos de grande porte de diversos agentes como SABESP, Prefeitura Municipal de São Paulo, DAEE entre outros. Para este nível de investimento, a previsão de arrecadação da cobrança é claramente insuficiente. Desta forma, como mostrado, considerou-se mais importante apresentar e discutir prioridades de ação baseadas apenas no potencial de arrecadação da cobrança, com o claro intuito de melhorar o sistema de gestão e o processo decisório para que a BAT ganhe capacidade de gestão para enfrentar os enormes desafios desta região.

Assim, apesar das grandes medidas estruturais permanecerem ainda como um foco essencial de investimento de porte expressivo, as ações não foram listadas por requererem investimentos de ordem de grandeza superior à arrecadação da cobrança. Estas grandes medidas estruturais são basicamente representadas pelos investimentos em ampliação da capacidade de coleta e tratamento de esgotos, dos sistemas de produção de águas de abastecimento e do plano de macrodrenagem da bacia.

As medidas de caráter institucional e legal previstas no Plano de Ação visam fortalecer a estrutura de gestão da bacia, nas suas várias instâncias. Dentre essas medidas, estão aquelas que visam incentivar o comportamento dos diversos agentes em conformidade com os objetivos do Plano. Sugere-se fortemente a criação de sistemas que incentivem os agentes estaduais, municipais e privados a pautarem suas ações de acordo com os objetivos deste plano, isto é, que melhorem sua atuação no que se refere à proteção de áreas de mananciais e várzeas, gestão da demanda de água e uso racional, gestão dos resíduos sólidos e gestão da água subterrânea; a adoção de um processo diferenciado de adesão dos agentes às metas do Plano de Bacia.

Está previsto o apoio às áreas sensíveis como as áreas de mananciais e áreas de várzea, inclusive com apoio a sistemas de fiscalização e apoio também a processos de desapropriação para recuperação de áreas degradadas.

Um terceiro conjunto de ações são aquelas ações necessárias à melhoria do processo de decisão pelo Comitê da Bacia. São elas:

- Investimento em sistemas de informação que abrangem cartografia, redes de monitoramento de quantidade e qualidade da água, sistemas de informação urbana, e de coleta de todas as informações necessárias ao processo de gestão;
- Estudos sobre temas específicos como gestão da demanda, águas subterrâneas, previsão de eventos extremos, entre outros
- Capacitação de recursos humanos;
- Programas de comunicação social.

Por fim, sugere-se fortemente que o Sistema de Gestão de Recursos Hídricos da BAT lidere **a busca da gestão integrada metropolitana**, essencial nesta bacia, para a qual a liderança deste setor, hoje único sistema com atuação nesse nível administrativo, é certamente decisiva.

O elevado peso relativo das medidas de controle sobre uso e ocupação do solo urbano, no caso particular da bacia do Alto Tietê, implicam em uma necessária conexão institucional com uma instância de coordenação metropolitana. No âmbito estrito das competências legais do sistema de gestão da bacia não é possível exercer a plenitude das funções de coordenação e articulação necessárias para controlar os processos urbanos com maior impacto sobre os mananciais e a macrodrenagem metropolitanos.

Um olhar para o futuro não significa um olhar distante. Significa agir hoje buscando a estratégia que permita manter a água no seu atributo de recurso natural essencial, como um pilar de desenvolvimento para a região.

**Anexo IV da Deliberação CBH-AT nº 09 de 13 de maio de 2015**  
**EMPREENDIMENTOS FEHIDRO INDICADOS PELO CBH-AT ENTRE 2006 E 2014**  
**PERCENTUAL DE INDICAÇÕES E CONTRATOS CANCELADOS POR TOMADOR COM NO MÍNIMO 3 INDICAÇÕES**

Nº	Tomador	Indicações CBH-AT (1)	Indicações canceladas (2)	Contratos assinados (3)	Contratos cancelados (4)	Indicações canceladas (%) [(2)/(1)*100]	Contratos cancelados (%) [(4)/(3)*100]
1	5 ELEMENTOS - INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E PESQUISA AMBIENTAL	4	1	3	1	25%	33%
2	ASSOCIAÇÃO DO VERDE E PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE - AVEPEMA	9	4	5	4	44%	80%
3	ASSOCIAÇÃO GLOBAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTADO	12	5	7	6	42%	86%
4	CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO	7	0	7	2	0%	29%
5	COOPERATIVA DE SERVIÇOS E PESQUISAS TECNOLÓGICAS E INDUSTRIAIS - CPTI	4	2	2	2	50%	100%
6	DEPARTAMENTO DE AGUAS E ENERGIA ELETRICA - DAAE (SÃO PAULO)	5	0	5	3	0%	60%
7	FUNDAÇÃO AGÊNCIA DA BACIA HIDROGRÁFICA DO ALTO TIETÊ - FABHAT	7	1	6	0	14%	0%
8	FUNDAÇÃO CENTRO TECNOLÓGICO DE HIDRÁULICA - FCTH	7	2	5	0	29%	0%
9	FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - FUSP	3	1	2	0	33%	0%
10	INSTITUTO ARUANDISTA DE PESQUISAS E DESENVOLVIMENTO	6	4	2	0	67%	0%
11	INSTITUTO HOLOS21 - TRANSDISCIPLINARIDADE EM TEMPO REAL	3	3	0	0	100%	0%
12	ORGANIZAÇÃO BIO-BRAS	3	1	2	2	33%	100%
13	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES	8	2	6	3	25%	50%
14	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS	4	2	2	0	50%	0%
15	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR	8	2	6	0	25%	0%
16	PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU	3	0	3	1	0%	33%
17	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA	3	1	2	0	33%	0%
18	PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDIRA	5	1	4	2	20%	50%
19	PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO	5	4	1	0	80%	0%
20	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ	6	1	5	0	17%	0%
21	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	4	3	1	0	75%	0%
22	PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO	5	2	3	0	40%	0%
23	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO	3	1	2	0	33%	0%
24	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - COORD. DE PLANEJ. AMBIENTAL - CPLA	4	0	4	3	0%	75%
25	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E LIMPEZA PÚBLICA DE CARAPICUÍBA	3	2	1	0	67%	0%
26	SINDICATO RURAL DE MOGI DAS CRUZES	3	2	1	0	67%	0%
27	SOCIEDADE ECOLOGICA AMIGOS DE EMBU	4	1	3	1	25%	33%
28	SOS REPRESA GUARAPIRANGA	3	1	2	0	33%	0%
29	TERRA VIVA - MOVIMENTO DE RESISTÊNCIA ECOLÓGICA	3	3	0	0	100%	0%